



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.377/2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.084/2015, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.055/2015 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 85.300,00 (Oitenta e cinco mil e trezentos reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08 Departamento de Agricultura Pecuária e Abastecimento

08.01 Divisão De Fomento Agropecuário

20.608.0014-1.322.000 Pavimentação Estrada Rural Alemoa – Continuação.

(318) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
--------------------------	------	---------------------	--------------

Suplementação

05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E Públicos

05.05 Divisão de Corpo de Bombeiros Comunitário

06.182.0007-2.952.000 Manutenção do Posto de Bombeiros Comunitário.

(152) 3.3.90.36.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 5.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	--------------

Suplementação

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.

(190) 3.1.90.13.00.00.00	1303	Obrigações Patronais	R\$ 40.000,00
--------------------------	------	----------------------	---------------

Suplementação

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico

12.365.0042-2.160.000 Manutenção da Educação Infantil Transferência Direta.

4.4.90.52.00.00.00	3133	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 24.000,00
--------------------	------	------------------------------------	---------------

Suplementação

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico

12.365.0042-2.160.000 Manutenção da Educação Infantil Transferência Direta (Brasil Carinhoso).

4.4.90.52.00.00.00	3135	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 11.300,00
--------------------	------	------------------------------------	---------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de superávit apurado no exercício anterior na fonte 133 Programa Apoio a Creches no valor de R\$ 24.000,00, e na fonte 135 Programa Brasil Carinhoso no valor de R\$ 11.300,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

Redução

08 Departamento de Agricultura Pecuária e Abastecimento

08.01 Divisão De Fomento Agropecuário

20.608.0014-2.047.000 Manutenção da Divisão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

(339) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 10.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

Redução

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.

(210) 3.3.91.97.00.00.00	1303	Aporte Para Cobertura de Déficit Atuarial	R\$ 40.000,00
--------------------------	------	---	---------------



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

**Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 16 de março de 2016.

**Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal**